1º TERMO DE CORREÇÃO DE VALORES AO CONTRATO Nº. 3643/2023, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA SANTA RITA IMAGENS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM LAUDO, A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

CONTRATANTE: **Município de Santa Rita do Sapucaí/MG,** Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA.**

CONTRATADA: **SANTA RITA IMAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.932.842/0001-60, estabelecida à Rua Coronel Joaquim Neto, 186, Bairro Centro, na Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP 37.540-000, neste ato representada pelo **Sr. HUGO EDUARDO SILVA JÚNIOR**, portador do CPF Nº. 404.206.041-20 e RG Nº. MG-22.423.463 PC/MG.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Correção de Valores ao Contrato Nº. 3643/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a ***CORREÇÃO DE VALORES*** do Contrato Inicial de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM LAUDO, A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG,** celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Passam a vigorar os seguintes valores até 31 de Dezembro de 2023:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALOR UNIT.
1	BIOPSIA OU PUNÇÃO/ASPIRATIVA DE ORGÃO	SV	R$ 351,24
3	BIOPSIA TIREOIDE	SV	R$ 284,16
4	DOPPLER ARTERIAL BILATERAL (DUPLEX SCAN)	SV	R$ 408,38
5	DOPPLER ARTERIAL UNILATERAL (DUPLEX SCAN)	SV	R$ 207,83
6	DOPPLER DAS CAROTIDAS E VERTEBRAIS (DUPLEX SCAN)	SV	R$ 203,20
7	DOPPLER VENOSO BILATERAL (DUPLEX SCAN)	SV	R$ 408,38
8	DOPPLER VENOSO UNILATERAL (DUPLEX SCAN)	SV	R$ 206,51

10	US ABDOMEN INFERIOR	SV	R$ 53,43
11	US ABDOMEN SUPERIOR	SV	R$ 58,95
12	US ABDOMEN TOTAL	SV	R$ 97,05
13	US ABDOMEN TOTAL COM DOPPLER	SV	R$ 207,49
14	US ARTICULAÇÃO	SV	R$ 57,01
15	US BOLSA ESCROTAL	SV	R$ 51,74
16	US MAMÁRIA BILATERAL	SV	R$ 51,49
17	US OBSTETRICO	SV	R$ 58,95
18	US OBSTETRICO C / DOPPLER	SV	R$ 145,77
19	US OBSTETRICO MORFOLÓGICO	SV	R$ 198,52
20	US PAREDE ABDOMINAL	SV	R$ 57,01
21	US PÉLVICA GINECOLOGICA	SV	R$ 47,11
22	US PROSTATA VIA ABDOMINAL	SV	R$ 49,11
23	US PROSTATA VIA TRANSRETAL	SV	R$ 65,13
24	US REGIÃO INGUINAL	SV	R$ 57,01
25	US RINS E VIAS URINÁRIAS	SV	R$ 54,06
26	US TIREÓIDE	SV	R$ 51,74
27	US TRANSVAGINAL	SV	R$ 51,49

CLÁUSULA TERCEIRA - DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

3.1. A(s) despesa(s) oriunda(s) das obrigações deste Termo onerará(ão) a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) Nº.: **02.06.01.10.301.1001.2.372.3390.39 - 217 -** Manutenção do Bloco de Alta e Média Complexidade / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - SAÚDE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 23 de Junho de 2023, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 23 / JUN / 2023

CONTRATADA:

SANTA RITA IMAGENS LTDA

CONTRATANTE:

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60